Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 - Assis/SP - CEP: 19806-250 - fone: (18) 3302-5555 (ramal 269) RESOLUÇÃO N.º 576, DE 04/07/2024

> Dispõe sobre Dotação orçamentária dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, destinado para custeio da APAE de Assis - Fonte 05 FEDERAL, Processo 25000.092284/2024-69, proposta 36000592119202400, Emenda Parlamentar do deputado Capitão Augusto, sendo: Custeio: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde:

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42:

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 04 de julho de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, destinado para custeio da APAE de Assis - Fonte 05 FEDERAL, Processo 25000.092284/2024-69, proposta 36000592119202400. Emenda Parlamentar do deputado Capitão Augusto, sendo: Custeio: R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais).

Assis, 04 de julho de 2024.

Almir Martines Moreno

Presidente do Conselho Municipal de Saúde